



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07



Nossa casa.

PUBLICADO NO ORÇAMENTO OFICIAL, ED 368301
05/09/13 a 05/09/13
pag. 005

Luciana B.M.
Procuradora Jurídica do Município

LEI Nº. 2.108/2013.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI 2021/2012, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para atender a Ação 2220 denominada "Campanha Alta Floresta Mais".

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar em seu Orçamento Programa 2013 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.		
Unidade: 001 – Gerencia Administrativa		
Função: 23 – Comércio e Serviços.		
Subfunção: 691 – Promoção Comercial.		
Programa: 0034 – Troca Premiada.		
Atividade: 2220 – Campanha Alta Floresta Mais.		
Natureza da Despesa:		
3390.31.00 – Premiações Cult., Artística, Científicas, Desportivas e Outras.	R\$	35.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	35.000,00

Artigo 3º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo anterior, serão utilizados os recursos àqueles mencionados no Inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.		
Unidade: 002 – Coordenação de Meio Ambiente.		
Função: 18 – Gestão Ambiental.		
Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental.		
Programa: 0058 – Desenvolvimento de Ações Ambientais.		
Atividade: 2120 – Firmar Convênios e Termos de Cooperação.		
Natureza da Despesa:		
3390.30.00 – Material de Consumo.	R\$	35.000,00



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07



Nossa casa.

TOTAL DA AÇÃO	R\$	35.000,00
----------------------	------------	------------------

Artigo 4º - Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº. 1995/2012 - LDO 2013 e Lei Municipal nº. 1311/2009 - PPA 2010/2013, a inclusão descrita no artigo 2º desta lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT

Em 04 de setembro de 2013.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED 3687 DE
05/09/13 a 05/09/13
pag. 005
Luciana L.M.
Procuradora Jurídica do Município